



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1759 DE 21 DE OUTUBRO DE 1987.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 400.000,00 a dotação constante no orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o inciso II, Artigo 4º, da Lei Municipal 1278/86, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados) a dotação abaixo descrita, constante do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 100.000,00

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 300.000,00

TOTAL Cz\$ 400.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1987.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL